

Desistirá Adhemar de sua candidatura?

De grande importância o encontro, amanhã entre Bendito Valadares e o governador bandeirante

RIO, 19 (D.B.) — Foi no início da tarde de ontem, nesta capital, que o líder udenista Gabriel Passos, depois de haver conferenciado sábado com o presidente da República, teria embarcado para Belo Horizonte, sendo portador de um recado do chefe da nação ao governador Milton Campos, recado este mais afirmativo aos propósitos do general Dutra, de apoiar uma candidatura mineira ao Catete.

O sr. Gabriel Passos, ouvido pelo telefone, pela reportagem de «O Globo», fez a seguinte declaração:

«Se de fato houvesse sido portador de um recado, não poderia revelar sobre minha missão. Ao general Dutra e ao governador Milton Campos competiria falar sobre o assunto. Mas na verdade vim a São João del Rei para assistir a uma festa aviatória. E resolvi passar por Belo Horizonte, não só para rever minha família, como também para conversar com o governador Milton Campos e outros amigos. Não trouxe nenhuma missão especial. Julgo que não tenho vocação para pombocorreio...»

Inquirido, a seguir, a respeito de seu encontro com o chefe do governo, esclareceu o líder udenista:

«Foi para transmitir pessoalmente ao presidente da República a entrevista do sr. Milton Campos a «O Globo». O governador se dirigira a esse jornal antes de transmitir seu pensamento ao chefe do governo. Pediu-me, então, que reafirmasse os propósitos patrióticos de Minas de colaborar para a solução do problema sucessório, com alto espírito cívico.

O líder da U.D.N., que domingo manteve prolongada conferência com o governador Milton Campos e com Pedro Aleixo, secretário do Interior mineiro, referindo-se, em entrevista à imprensa, sobre a pacificação da política estadual, disse:

«Nós mineiros não desejamos realizar entendimentos para reivindicar posições para Minas Gerais. Só desejamos uma solução nacional para o problema sucessório, isto é, um candidato que esteja à altura do Brasil, venha de que Estado vier. Não há restrições em torno do acordo interpartidário, por parte dos três grandes partidos

que contam com maiores núcleos em Minas Gerais. A formalização do acordo mineiro dependerá apenas do pronunciamento dos presidentes das seções mineiras do P.S.D., do P.R. e da U.D.N. O acordo — posso assegurar — não será frustrado ou sabotado em Minas.»

O sr. Gabriel Passos revelou que conforme teve ocasião de averiguar, em conversa com Nereu Ramos, Artur Bernardes e Prádo Kelly vão elaborar um esquema contendo os pontos importantes sobre os problemas da atualidade nacional. Nesse esquema serão fixados os pontos administrativos e políticos para o futuro governo. Não será propriamente uma plataforma, mas o mínimo de um temário que servirá de base para a escolha de um candidato capaz de ser fiador desses compromissos, de ordem administrativa e política.

esforços para que Ademar de Barros desista de sua candidatura em favor da pacificação nacional.

Procurá Benedito Valadares convencer a Ademar de Barros da inoportunidade de sua candidatura que, só poderá ser aproveitada para que se lance confusão no país. Adianta por fim a correspondência que os trabalhos preliminares dessa importante conferência foram preparados por Marcelo Rodrigues e Caio Dias Batista, secretário da Fazenda e Viação do governo de São Paulo, os quais em dias da semana passada mantiveram prolongadas conversações com o sr. Benedito Valadares vai enviar os

PROPRIEDADE DE UBALDINO STREMEZ || Rua Dr. Colares, 364 || REDATOR-CHEFE: JOSÉ HOFFMANN

Diário dos Campos

ANO XLIV PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1949 NUM. 15.459

A grande reunião social de amanhã

A CLASSE DOS ADVOGADOS E ELEMENTOS REPRESENTATIVOS DA SOCIEDADE PONTAGROSSENSE HOMENAGEIAM O DR. PETRÔNIO FERNAL E EXMA. ESPOSA D. HEBE SANTOS FERNAL

Vem sendo aguardado com jubilosa expectativa o jantar de homenagem ao casal Dr. Petronio Fernal e exma. esposa D. Hebe Santos Fernal, em boa hora patrocinado pelos advogados locais, e o qual desde logo, contou com a adesão espontânea dos mais representativos cidadãos pontagrossenses e exmas. famílias. Será realizada, essa grande reunião social, no Clube Guaira, às 7,30 horas de amanhã. Oferecerá a homenagem o ilustre causidico Dr. Mário Lima Santos.

Afim de que seja estabelecido o numero de convivas, em vista do grande numero de adesões, inclusive das exmas. senhoras pontagrossenses, solicita-se aos interessados a fixação do numero de familiares que participarão do referido jantar, cuja relação se acha em poder do Dr. Lourival Santos Lima, à rua Marechal Deodoro, 52, devendo ser, definitivamente, encerrada, a lista de adesões, no dia de hoje.

Aderiram à homenagem em apreço as seguintes pessoas:

Advogados: Lourival Santos Lima e Senhora, Mário Jorge e Senhora, Mário Lima Santos e Senhora, Pedro Darcy Souza e Senhora, Estevão de Souza Neto e Senhora, Higinio Tempiski e Senhora, Newton de Souza e Silva e Senhora, J. Severino Pereira Ramos e Senhora, Silos Barbosa e Senhora, M. Braga Ramos, J. Reuyter Teixeira e Senhora, Nivon Weigert e Senhora, Manoel Soares dos Santos e Senhora, Raul Pinheiro Machado e Senhora, Edwy Vilaca e Senhora, L. Buckoski Filho e Senhora, Lauro Osternack e Senhora, Noel Nascimento, Plauto Miró Guimarães.

Outras pessoas gradas: João Vargas de Oliveira e Senhora, Abílio Holzmann e Senhora, Felício Bueno e Senhora, Valentin Coslho e Senhora, Oscar de Paula Soares e Senhora, José Hoffmann, Mário Pont. e Senhora, Joaquinês Gomes da Silveira e Senhora, Theodoro Pinheiro Machado e Senhora.

Criticado pela Comissão de Finanças o projeto da Câmara orçamentario para 1950

RIO, 19 (D.B.) — Das 6.780 emendas apresentadas pelo plenário da Câmara ao orçamento geral da República de 1950, apenas dez são relativas à receita. As demais, em numero de 6.770, referem-se exclusivamente à despesa e — o que é pior — para agravá-la.

E o que é mais interessante ainda é que das dez únicas emendas oferecidas à receita, sete são de autoria do deputado pernambucano João Cleophas.

RIO, 19 (D.B.) — O projeto do orçamento para 1950, com 6.780 emendas, sofreu ontem a primeira critica na Comissão de Finanças da Câmara. A alteração imposta pelo plenário ao Regimento Interno colocou aquela Comissão em situação difícil, por isso que terá de examinar toda a matéria orçamentária em prazo demasiado curto. Assim, para atender à rigidez do texto da lei interna, a Comissão convocou uma sessão extraordinária exata, mente para o dia de ontem, em que ali chegaram os primeiros avulsos das emendas do plenário.

O relator da receita, para fixar as normas e diretrizes na votação do orçamento, falou aos seus pares. O deputado Horácio Lafer declarou que as emendas apresentadas, em numero superior a 6.700, pleiteiam um aumento nas despesas que acredita ser superior a oito bilhões de cruzeiros.

O vice-presidente da Comissão de Finanças fala no «deficit», já constatado nos quatro primeiros meses do ano corrente e afirma que se a receita subiu no mesmo periodo em 748 milhões de cruzeiros, a despesa também se elevou e atingiu um bilhão e 750 milhões de cruzeiros, figurando nestes algarismos o aumento dos vencimentos.

O deputado Horácio Lafer, prosseguindo em sua exposição, lembra que até o fim de maio a Câmara autorizou vinte bilhões e 770 milhões de cruzeiros a despesa e que o governo já gastou cinco bilhões e 999 milhões de cruzeiros. Ora, a receita prevista, que talvez não seja alcançada, é de 18 bilhões de cruzeiros. Diante desse quadro bastan-

“Para que gastar tanta cêra com mau defunto?”

Acha-se em Curitiba, tratando de assuntos de interesse do nosso jornal, o jornalista José Hoffmann nosso redator-chefe.

Pelo telefone, nos comunicamos com o mesmo, que se acha hospedado no Braz Hotel, para informa-lo sobre assuntos de caráter comercial referentes à nossa folha.

Aproveitando-nos do ensejo, informamos-lhe que o «Jornal do Paraná», em sua edição de ontem, procurando defender a rumorosa chantagem em que está envolvido o sr. Adalberto de Araujo, vem atacando a sua pessoa, de nosso redator-chefe.

Oferecemo-nos para ler-lhe pelo telefone, o artigo do «Jornal do Paraná», para que o nosso redator-chefe nos ditasse a resposta que pretendesse dar.

O jornalista José Hoffmann, porém limitou a dizer:

— “Não é preciso ler o artigo. Para que gastar tanta cêra com mau defunto?”

E, depois, onde já se viu um reu, condenado solenemente pela execração publica, pretender que o Promotor, que esse foi o papel desempenhado pelo DIÁRIO DOS CAMPOS, se assente no banco de julgamento para que ele, o reu, assoma a tribuna e se ponha a atacar o representante do Ministério Público?

Acaso, isso fosse permitido, o crime nefando que o reu praticara poderia ser considerado redimido?”

E concluiu o nosso redator-chefe:

— “Quem quer que fale em respeito à família, deve começar por respeitar a própria família.”

VISITA A CACHOEIRA DE PAULO AFONSO

ITAPARICA, Pernambuco, 19 (D.B.) — O governador do Estado e comitiva seguiram para a cachoeira de Paulo Afonso, cruzando na chegada do grupo vindo do Rio de Janeiro, chefiado por Vinicius Barredo, inspetor das obras contra as secas.

O governador visitou a famosa queda d'água, percorrendo as suas instalações, as quais datam do principio do século, quando Delmiro Gouveia captou o tênue fio liquido para acionar a usina que fornece energia à fábrica da Pedra, e desceu até ao ultimo parapeito inferior da cachoeira, a fim de presenciar melhor o espetáculo da gigantesca queda d'água.

A seguir, o governador esteve no acampamento leste, do lado de Alagoas, onde comca a barragem que irá de encontro à outra, a oeste, do lado baiano, formando assim em forquilha e funil, que acionará as primeiras grandes turbinas, compreendidas na etapa inicial do plano.

Retornando a comitiva atravessou o São Francisco em Porto da Barra, saindo no acampamento central na forquilha, onde o governador reuniu-se ao prefeito Morais Rego, secretário Natércio Holanda, engenheiros, trabalhadores e funcionários. Foi servido o almoço, visitando em seguida o governador as escavações da barragem, já iniciada, em com-



Lares e Salões Aniversários

FAZEM ANOS HOJE OS SENHORES:

— Henrique Canteri, residente em Ipiranga;
— Zacarias Pedroso;
— Cesário Levandoski.

Sr. Moisés Ribas

A data em curso assinala a passagem do aniversário natalício do sr. Moisés Ribas, diligente delegado de Polícia e pessoa largamente conceituada no seio da sociedade principense. O distinto aniversariante, que desfruta de vasto círculo de amizades, receberá no dia de hoje o testemunho da estima e apreço de que é merecedor, nas manifestações inúmeras que lhe serão por certo tribuídas, pelo transcurso da grata efeméride.

DIÁRIO DOS CAMPOS, associando-se às homenagens que lhe serão prestadas, cumprimenta-o, desejando-lhe felicidades.

AS SENHORAS:

— d. Amélia Guiraud, virtuosa consorte do sr. Hercílio Guiraud, do alto comércio local;

— d. Maria da Glória Araújo, esposa do sr. Plínio Pereira Araújo, residente em São Roque;

— d. Eloina Marçal, esposa do sr. Hugo Marçal.

OS JOVENS:

— Pedro Matta, filho do casal d. Conceição e sr. João Matta;

— Zito Gomes, filho do casal d. Francisca e sr. Getúlio

Gomes, residente em Caetezinho.

Tem nova diretoria o América F. C.

Dessa prestigiosa agremiação recebemos atencioso ofício, comunicando-nos a eleição e tomada de posse da sua nova diretoria, a qual está assim constituída: presidente, Alfredo Heneberg; vice, Manoel Pedro Paes; 1.º secretário, Nahim Jabur; 2.º, Bronislau Zambrycki; 1.º tesoureiro, Otto Hardt; 2.º, Bonifácio Giacomas; 1.º orador, Edgard Tozetti; 2.º, Newton Fernandes.

Notas e informações Farmácias de plantão

América, fone 1-2-4; Gusman, fone 3-9-9.

Telefones úteis

DIÁRIO DOS CAMPOS, 1-8-0; Hospital de Caridade, 1-2-6; Hospital Infantil, 4-7-6; Hospital 26 de Outubro, 3-5-7; Estrada de Ferro: Chefia do Tráfego, 1-5-5; Agência, 4-1-0; Expresso Princesa dos Campos, 4-9-9; Casa de Detenção, 2-0-6; Automóveis de aluguel, 2-9-9 — 8-8-1 — 1-8-7 — 1-5-0; Delegacia de Polícia, 3-1-7; Corpo de Bombeiros, 9-0-0.

Festa de Nossa Senhora Sant'Ana

Prosseguem com real brilhantismo as comemorações religiosas-sociais, em louvor a Nossa Senhora Sant'Ana, padroeira de Ponta Grossa.

Hoje, às 19 horas rezada por s. exa. revma. dom Antonio Mazaroto, bispo diocesano, terá lugar a 4.ª novena solene, sob os auspícios da Associação das Damas de Caridade, intenção:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO N. 17

O presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, diante da deliberação tomada pelo plenário e para que produza todos os efeitos legais, promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º — Ficam majorados, a partir de 1.º de julho do corrente ano, de Cr\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, para Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) anuais, os vencimentos do escrivão da Secretaria da Câmara Municipal, sr. Manoel Alves Fagundes.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Esta resolução foi aprovada em sessão ordinária do dia 11 de julho de 1949, conferindo com o original que consta do livro de atas das sessões da Câmara Municipal de Ponta Grossa, e foi transcrita do livro de registro de resoluções desta Câmara, às fls. ...

(a) Plácido Cardon, 1.º secretário. Visto. Ponta Grossa, 12 de julho de 1949. (a) Heitor Ditzel, presidente.

pelos pobres e enfermos, e tendo como noveneiros: srs. João Buss, Arichernes Carlos Gobbo, Dulcídio Costa; srtas. Ismênia Pinheiro Machado, Dália Dorigon e Alzira Cundari, e sras. Lídia Vaillo e Marta Keppe.

Na parte social, continuam funcionando as barraquinhas, armadas na praça da Catedral, com leilões, quermesses, arrecatação de prêmios e serviço de café.

Em face das remodelações que está sofrendo a pista de corridas do Joquei Clube Pontagrossense, foi transferido para data a ser oportunamente anunciada o grandioso acontecimento turfístico, o "sweepstake" de 1949, com prêmios no valor de Cr\$ 90.000,00! Uma tarde memorável, em homenagem aos "turfinhos" da Princesa dos Campos! Uma tarde que marcará época nos anais do esporte das rédeas em nossa cidade!

Dr. Mattos Gudes CIRURGIÃO DENTISTA

RAIOS X
— APLICAÇÕES ELETRICAS — BANCOS DE LUZ
Dentaduras anatômicas — Pontes móveis — Cirurgia da boca
HORAS MARCADAS
Consultório: rua C. Dulcídio n. 537
FONE: 9-3-9

Radio

O QUE VAI PELO RADIO

"Seu destino em nossas mãos" é o programa cujo lançamento aguardamos, para o mais breve possível. Talvez hoje, talvez sábado.

Constará o mesmo de consultório sentimental, horóscopos pessoais e uma interessante parte variada, sendo apresentado regularmente, duas vezes por semana, às 16.30 horas.

É um programa organizado por Vieira Filho e Daisy Durski e terá a colaboração de

Giambattista.

PR-J2, a Capitânea da Rede Paranaense de Emissoras, irradiará hoje os seguintes programas:

- 9.10 Matinada de meledias inesquecíveis
- 9.30 Sucessos nacionais
- 9.45 Virtuosos do teclado
- 10.05 Lembrete musical
- 10.15 Orquestras em desfile
- 10.30 Valsa, rainha dos ritmos
- 10.45 Sensações musicais em revista
- 11.05 Do México para o Brasil
- 11.20 Variedades sonoras
- 11.30 Horários dos trens
- 11.35 Variedades sonoras
- 12.00 Grande Jornal Falado
- 12.20 Notícias locais
- 12.30 Movimento social
- 12.40 Reportagens J2
- 12.45 Variedades sonoras
- 13.00 Horário dos trens
- 13.10 Variedades sonoras
- 13.30 Gentilezas
- 16.05 Rítmos do Tio Sam
- 16.20 Joias musicais
- 16.30 Variado
- 16.45 Vozes internacionais
- 17.05 Melodias dos trópicos
- 17.20 Relíquias portenhas
- 17.35 Inspiração
- 17.45 Páginas de grandes mestres
- 18.00 Ave Maria
- 18.15 Esportes pelo rádio
- 18.30 Variado
- 18.45 Jornal falado
- 19.05 Notícias locais
- 19.15 Prog. Laboratório Prado
- 19.30 Retr. Agência Nacional
- 20.00 Variado
- 21.00 Retransmissão da B.B.C.
- 21.20 Um ritmo por dia
- 21.30 Músicas de sua predileção
- 22.00 Serenata
- 22.15 Encerramento.

De hora em hora, até às 17 horas, o Correspondente G.M.C.

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Joaquim Ferreira Guimarães, juiz de Direito da Primeira Vara, desta comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, etc., FAZ saber a todos que este edital virem ou do mesmo notícia tiverem, que, constando do processo de inventário dos bens deixados por falecimento de José Bach, e que corre pelo escrivão do 1.º Ofício, neste Juízo, que os herdeiros do dito espólio se encontram fora desta cidade, cita os mesmos referidos herdeiros, para que estes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da expiração do prazo de 30 (trinta) dias de publicação do referido edital, compareçam a este Juízo a fim de dizerem sobre as declarações do inventariante e demais atos e termos do presente inventário, até final sentença, sob pena de relevia. E em cumprimento do despacho exarado nos autos, mandou o m.m. juiz passar o presente edital, para ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, e pelo menos duas vezes no jornal local. Dado e passado nesta cidade de Ponta Grossa, aos vinte e oito dias de junho de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, (a) Eurides Darcy da Cunha, escrivão, subscrevi.

O juiz de Direito da 1.ª Vara: Joaquim Ferreira Guimarães

PELOS SALÕES

AMERICA PONTAGROSSA: SENNE F. C.

Domingo próximo, esta prestigiosa agremiação fará realizar, em sua sede social, uma animada matiné dedicada aos seus associados e exmas. famílias. Esta esplêndida tarde dançante, que vem despertando grande interesse, será animada por um ótimo conjunto musical.

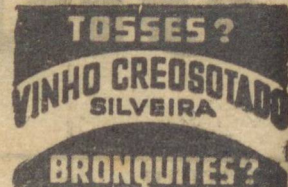
No próximo dia 30, o América levará a efeito grandioso baile, em torno do qual reina, desde já, o maior entusiasmo.

ASSOCIAÇÃO DEMOCRATA

No próximo dia 25, associando-se aos festejos em honra a N. S. Sant'Ana, padroeira da cidade, a Associação Democrata Recreativa realizará um grandioso baile, o qual, pela animação que vem despertando, deverá coroar-se de mais completo êxito.

Uma de nossas melhores orquestras abrilhantará essa festiva reunião, que, por isso mesmo, deverá ter um transcurso dos mais brilhantes.

Ingressos especiais a reserva de mesas, na sede, das 16 às 20 horas, ou na Casa dos Retalhos.



MOVEIS

Adquira moveis «CIMO» para o seu lar, ou seu escritório, terá adquirido o melhor, a melhor preço.

Distribuidores exclusivos: JOAO VARGAS DE OLIVEIRA S/A. — Ponta Grossa. CLUBE GUAIARA

CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADULTOS

— do — DR. FRANCISCO ABLY GEVAERD

Horário: 8-11 e 1-6

A noite: 2.ª, 4.ª e 6.ª: das 19 às 22 horas
CONSULTORIO: RUA DR. COLARES, 526 (ESQ. CEL. DULCÍDIO)

ACACIO



Cine Império

(CINEMA DA FLITE PONTAGROSSENSE)
EMPRESA MIRANDA & CIA. FONE: 551

HOJE, QUARTA-FEIRA, AS 7.45 HORAS:

- 1.º — Cine Jornal AVEL PROGRAMA! Brasileiro — complementos
- 2.º — A Ponte dos Suspiros — trailer
- 3.º — Um Tigre Domesticado — trailer
- 4.º —

FERAS

(LIVRE)

Um filme que nos arrebatará do começo ao fim! Cenas chocantes! Os estalidos de ossos humanos nas presas de um leão! Caçadores intrépidos arriscando suas vidas!

- 5.º —

PECADORA

A musica brasileira triunfa em toda a América Latina! Um sucesso incomparável obtém os patricios dos «Anjos do Inferno»! MARIA GONZALEZ, a maior intérprete da musica mexicana! RAMON ARMENGOD, o cantor de voz maravilhosa, empolgando multidões! NINON SEVILLA, o ciclone cubano, dançando rumbas sensacionais e tórridas! Um romance de raras emoções, numa produção que a gente assiste muitas vezes

com rade satisfação! PECADORA, uma consagração que irá arrebatá-los a todos!

QUINTA-FEIRA — Mais um filme italiano de grande sucesso!

A PONTE DOS SUSPIROS

Luxo! Amor! Tirania! Ação! PAOLA BARBARA e ELI PARVO — Um dramático filme! Cenas emocionantes! Tudo pelo amor de uma mulher de rara beleza! Veneza de antigamente, luxuosa e cheia de intrigas políticas! Ele sacrificou tudo por amor da mulher de seus sonhos! — Art Films, a marca dos bons espetáculos! Dirigido pelo genial MARIO BONNARD



DOMINGO — EM DUAS SESSÕES, AS 7 E 9 HORAS:
DANNY KAYE, VIRGINIA MAYO e as GOLDWYN-GIRLS:

Um tigre domesticado

(TECNICOLOR)

Um mundo de belezas e galgaduras! Músicas! Danças! Humor! Romance e luxo! — Produzido pelo «mestre» SAMUEL GOLDWYN, um espetáculo que agradará inteiramente! Ele começou como leiteiro... e não se sabe como tornou-se o terrível «Tigre», pugilista tímido por todos os rivais!

HOJE!

NINO NSEVILLA

dançando rumbas

sensacionais e

tórridas!

ANA MARIA

GONZALEZ

a maior intérprete

da musica mexi-

cana!

OS ANJOS DO

INFERNO

o famoso conjunto

brasileiro cantando

em português!

Legislação em vigor sobre Caixas de Aposentadorias e Pensões

(REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 26.778, DE 14 DE JUNHO DE 1949 — "DIÁRIO OFICIAL" DE 30 DE JUNHO DE 1949)

(Conclusão)

CAPÍTULO XI

Da administração das Caixas de Aposentadorias e Pensões

Art. 42 — As Caixas serão administradas por um presidente, de nomeação do presidente da República, e por um Conselho Deliberativo, composto de quatro (4) a seis (6) membros, todos brasileiros e com mandato quadriênal.

§ 1.º — O presidente da Caixa será escolhido livremente pelo presidente da República, dentre aqueles que já preencherem a condição de segurado da respectiva instituição, e como representante do governo federal, presidirá o Conselho Deliberativo.

§ 2.º — O Conselho Deliberativo será constituído de representantes dos empregados segurados e das entidades e empresas enumeradas no art. 1.º deste Regulamento, em número igual, havendo, para cada representante, um suplente.

Art. 43 — A escolha dos membros do Conselho Deliberativo e de seus suplentes far-se-á, quanto aos representantes dos empregados segurados, por eleição procedida por intermédio dos sindicatos representativos, das respectivas categorias profissionais, de acordo com as instruções que forem expedidas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, atendida a necessidade da realização do pleito nos locais de trabalho e reinstituído, tanto quanto possível, o critério da representação proporcional.

§ único — Quando os segurados empregados estejam excluídos do regime da sindicalização, poderá ser realizada por associações profissionais regularmente constituídas ou diretamente, de acordo com as instruções expedidas para esse fim, a eleição.

Art. 44 — A escolha dos representantes das entidades ou empresas e seus suplentes será feita pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, através de lista ou listas remetidas ao Departamento Nacional de Previdência Social, no prazo fixado em instruções; tais listas conterão os nomes dos indicados, semeados da Caixa de Aposentadoria e Pensões, na proporção seguinte:

a) doze (12), tratando-se de uma só entidade ou empresa;
b) seis (6), de cada uma das entidades ou empresas, quando em número de duas;
c) quatro (4), de cada uma das entidades ou empresas, quando forem de três (3) a cinco (5);
d) duas (2), de cada uma das entidades ou empresas, se forem seis (6) ou mais.

§ 1.º — Ocorrendo vaga no Conselho Deliberativo, independentemente da época ou do motivo de sua verificação, será convocado o suplente.

§ 2.º — Na falta de remessa, no prazo fixado, da lista ou listas a que se refere o presente artigo, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio designará livremente, dentre os segurados da Caixa de Aposentadoria e Pensões, os representantes das entidades ou empresas.

Art. 45 — O Conselho Deliberativo organizará sua secretaria, integrando-a com servidores da Caixa de Aposentadoria e Pensões, requisitados para esse efeito, vedada a admissão de pessoal estranho.

§ único — As funções de secretário do Conselho Deliberativo serão exercidas por servidor efetivo da Caixa de Aposentadoria e Pensões, especialmente designado para esse fim pelo presidente, "ad-referendum" do Conselho.

Art. 46 — São requisitos para o exercício do cargo de presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões:

a) ser brasileiro;
b) ser segurado da Caixa de Aposentadoria e Pensões;
c) estar quite com o serviço militar;

d) possuir a necessária idoneidade moral, achando-se isento de culpa criminal.

§ 1.º — O presidente perceberá os vencimentos fixados em decreto do Poder Executivo.

§ 2.º — O presidente será substituído, nos seus impedimentos, pelo servidor da Caixa que previamente designar, sendo o presidente da República, por proposta do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dar-lhe substituto, sempre que o impedimento exceder de trinta (30) dias.

§ 3.º — O substituto quando designado pelo presidente da República, deverá preencher os requisitos enumerados neste artigo.

Art. 47 — O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões tomará posse perante o diretor geral do Departamento Nacional de Previdência Social ou perante autoridade a que forem delegados os necessários poderes, entrando imediatamente em exercício, de cuja data decorrerá o prazo do respectivo mandato.

§ único — Se o presidente nomeado for servidor público vinculado a entidade ou empresa a que se refere o art. 1.º deste Regulamento ou da própria instituição, seu exercício será equiparado ao de cargo em comissão, para os efeitos legais, perdendo, entretanto, os vencimentos ou remuneração do cargo efetivo.

Art. 48 — O presidente poderá ser reconduzido em suas funções por ato do presidente da República; os membros do Conselho Deliberativo poderão ser reeleitos ou novamente designados.

Art. 49 — Ao presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões compete, além das demais atribuições inerentes ao exercício do cargo:

a) presidir o Conselho Deliberativo, em cujos debates e decisões tomará parte, tendo, apenas, voto de desempate;

b) superintender os serviços da Caixa de Aposentadoria e Pensões, zelando por sua normal execução;

c) representar a Caixa, em juízo e fora dele, podendo delegar poderes a servidor da Caixa de Aposentadoria e Pensões habilitado para esse mister;

d) elaborar a proposta orçamentária anual, submetendo-a à aprovação do Departamento Nacional de Previdência Social, depois de ouvido o Conselho Deliberativo;

e) proceder às aplicações patrimoniais de acordo com a legislação vigente;

f) cumprir e fazer cumprir as disposições das leis, regulamentos, instruções e as decisões das autoridades competentes;

g) conceder os benefícios devidos pela Caixa de Aposentadoria e Pensões, podendo delegar poderes, para esse fim, a diretores, chefes de serviço ou a outros delegados;

h) reformar suas próprias decisões, quando cabível, ou ainda em caso de recurso ou recusa de homologação pelo Conselho Deliberativo;

i) nomear, admitir, designar, transferir, promover, exonerar e demitir os servidores da Caixa de Aposentadoria e Pensões, conceder-lhes férias ou licenças e aplicar-lhes penalidades, tudo em inteira observância das disposições legais vigentes;

j) autorizar os pagamentos dentro das respectivas dotações orçamentárias;

l) assinar, com o tesoureiro, cheques e ordens sobre depósitos bancários;

m) decidir os assuntos de interesse da Caixa, que não forem da competência expressa do Conselho Deliberativo;

n) dar posse aos membros do Conselho Deliberativo;

o) elaborar relatório anual dos serviços da Caixa de Aposentadoria e Pensões, apresentando-o ao Conselho Deliberativo;

p) praticar os demais atos de administração necessários ao bom desempenho da função.

Art. 50 — Ao Conselho Deliberativo, que se reunirá ordinariamente uma vez por semana, e extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação do seu presidente, ou da maioria de seus membros, compete:

a) velar, no âmbito próprio de suas atribuições, pelo fiel cumprimento das leis, regulamentos, instruções e decisões, representando contra os que os infringirem;

b) conhecer, para fins de homologação e sem efeito suspensivo os processos de aposentadoria, pensões e auxílios, despachados pelo presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões;

c) emitir parecer sobre a proposta orçamentária e pedidos de alteração formulados pelo presidente da Caixa, bem como sobre pedidos de créditos adicionais;

d) emitir parecer sobre os elementos de contabilidade e sobre o relatório anual relativo ao exercício encerrado, remetendo-o ao Departamento Nacional de Previdência Social nos prazos devidos;

e) fiscalizar a execução orçamentária;

f) rever as decisões do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões sobre aplica-

ções patrimoniais, homologando-as ou não;

g) requerer ao presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões as informações e as diligências que julgar necessárias ao bom desempenho de suas atribuições.

§ único — As reuniões do Conselho Deliberativo poderão ser assistidas pelo Inspetor de Previdência do Departamento Nacional de Previdência Social em exercício junto à Caixa.

Art. 51 — Os membros do Conselho Deliberativo farão jus a uma gratificação por presença de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por sessão a que comparecerem, até o máximo de cinco (5) por mês, além de uma gratificação fixa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais.

§ único — O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões não fará jus às gratificações a que alude este artigo.

CAPÍTULO XII

Dos recursos

Art. 52 — Nos casos de desarmonia no Conselho Deliberativo, bem como nos de desídia ou de prática de atos de improbidade por parte do presidente ou de qualquer dos seus membros o Departamento Nacional de Previdência Social, "ex-officio" ou a requerimento de qualquer interessado, solicitará ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme o caso, a intervenção na Caixa de Aposentadoria e Pensões ou o afastamento do responsável, podendo ser determinada, provisoriamente, nesse ato, a suspensão do exercício do presidente ou de qualquer membro do Conselho, até 90 dias.

§ único — O afastamento definitivo do responsável ou responsáveis somente se poderá dar após a realização de inquérito administrativo, em que seja assegurada a defesa do acusado.

Art. 53 — Ao presidente e aos demais membros do Conselho Deliberativo assiste recurso para a autoridade superior, das decisões finais do Conselho ou do presidente, com as quais não se conformarem, no prazo de dez (10) dias, contados da data da decisão.

Art. 54 — Aos segurados, aos beneficiários, às entidades ou empresas e aos servidores das Caixas de Aposentadoria e Pensões, que não se conformarem com as decisões finais da administração da Caixa, em que sejam partes, caberá recurso para a autoridade superior, Conselho Superior de Previdência Social ou Departamento Nacional de Previdência Social, conforme o caso, no prazo de trinta (30) dias, contado da publicação em órgão oficial ou de sua notificação pessoal aos interessados ou por carta registrada, neste último caso contado da recepção indicada pela repartição postal.

Art. 55 — Os recursos serão interpostos perante o presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões e por este encaminhados à autoridade competente, com a sua informação, no prazo de quinze (15) dias, quando for o presidente o recorrente, o seu recurso será interposto perante o Conselho Deliberativo e dirigido ao prolator da decisão, sendo por este informado e encaminhado em igual prazo.

Art. 56 — Os recursos serão autuados e encaminhados com o processo originário, ordenado este, numerado e nele observado a ordem cronológica.

Art. 57 — Nenhum recurso terá andamento na instância superior senão depois de encaminhado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões interessada, na forma deste Regulamento.

Art. 58 — Os recursos não terão efeito suspensivo, podendo, todavia, a autoridade que houver proferido a decisão, em casos especiais, recebê-los nesse efeito, tendo em vista o interesse da Caixa, ou o resguardo dos direitos do segurado ou de seus beneficiários.

CAPÍTULO XIII

Disposições gerais

Art. 59 — Não preterirão quaisquer direitos aos beneficiários, salvo, e no período de um ano da data em que se tornar devido, o direito ao recebimento das importâncias respeitativas.

Art. 60 — Quando não houver preceito legal expresso que disponha sobre os direitos e deveres dos servidores das Caixas de Aposentadoria e Pensões, ser-lhes-ão aplicáveis, no que couberem, as disposições legais relativas ao funcionalismo público civil da União.

Art. 61 — As caixas prestarão aos segurados e beneficiários, dentro das possibilidades de seu pessoal, de sua organi-

zação administrativa e das respectivas verbas orçamentárias, a assistência que for necessária à inscrição dos mesmos, podendo adiantar para esse fim, por conta das cotas de benefício, as importâncias que se tornarem precisas, uma vez que o pagamento da despesa respectiva se faça por intermédio da própria instituição.

§ 1.º — A interferência da instituição nesses casos, feita a título de simples assistência, não exime o segurado ou os beneficiários da obrigação, nem das sanções ou responsabilidades estabelecidas em lei ou neste Regulamento.

§ 2.º — A assistência a que alude este artigo será prestada por intermédio dos órgãos de Serviço Social, onde já os houver, e, na falta destes, dos próprios órgãos encarregados da concessão de benefícios.

Art. 62 — Para os efeitos de sua classificação, as Caixas de Aposentadoria e Pensões se agruparão em três (3) tipos, de acordo com o número de seus segurados ativos, apurados quinzenalmente, a partir de 31 de dezembro de 1948, de conformidade com os seguintes índices:

Tipo I — Caixas de Aposentadoria e Pensões de mais de 40.000 segurados.

Tipo II — Caixas de Aposentadoria e Pensões de 20.001 a 40.000.

Tipo III — Caixas de 10.000 a 20.000.

§ 1.º — Quando se constituírem entidades ou empresas destinadas à exploração do serviço aludido no artigo 1.º do presente Regulamento, cujos empregados não percam a cota mínima estabelecida neste artigo, serão os mesmos mandados filiar a outra Caixa de Aposentadoria e Pensões já em funcionamento, por ato do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme proposta do Departamento Nacional de Previdência Social.

§ 2.º — O Departamento Nacional de Previdência Social submeterá ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no prazo de cento e vinte (120) dias, o plano de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões que não alcançarem o índice mínimo estabelecido neste artigo.

§ 3.º — O Departamento Nacional de Previdência Social procederá à reestruturação dos quadros de pessoal das Caixas de Aposentadoria e Pensões, resultante das incorporações, sem aumento de despesa, respeitadas os vencimentos dos cargos efetivos, podendo ordenar a supressão de cargos e funções exercidas por pessoal não efetivo.

§ 4.º — Nas incorporações a serem procedidas, o Departamento Nacional de Previdência Social atenderá, sempre que possível, à conveniência da manutenção de órgãos locais já existentes ou da sua instituição.

§ 5.º — Além dos tipos enumerados neste artigo, poderá o Departamento Nacional de Previdência Social propor ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o funcionamento de Caixas de mais de cinco mil (5.000) segurados e menos de dez mil (10.000), em razão de sua situação de prosperidade financeira ou de sua posição geográfica, equiparadas essas Caixas de Aposentadoria e Pensões às do Tipo III.

Art. 63 — Os Conselhos Deliberativos das Caixas de Aposentadoria e Pensões terão o número de seus membros fixados em seis (6) para as Caixas de Aposentadoria e Pensões classificadas nos Tipos I e II e em quatro (4) para as do Tipo III.

Art. 64 — A fiscalização das Caixas de Aposentadoria e Pensões compete ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional de Previdência Social, e incluirá a aprovação das propostas orçamentárias e das respectivas alterações das verificações necessárias ao bom funcionamento dos serviços dessas instituições e das tomadas de contas que serão procedidas do modo e pela forma que o Tribunal de Contas houver por bem determinar.

Art. 65 — As entidades ou empresas a que se refere o art. 1.º do presente Regulamento, ao admitirem empregados a seu serviço deverão submetê-los a exame médico em que se verifique sua capacidade para o trabalho, respondendo perante a Caixa pela falta de cumprimento dessa obrigação, sem prejuízo da sanção prevista em lei.

Art. 66 — O diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Minis-

tério do Trabalho, Indústria e Comércio é a autoridade competente para declarar o salário mínimo a que alude este Regulamento.

Art. 67 — O recolhimento das importâncias originárias dos descontos e recebimentos a que se refere o artigo 15 deste Regulamento, será feito ao Banco do Brasil, suas agências ou correspondentes, nos prazos devidos, e aí permanecerão as mesmas em depósito, até que sejam retiradas ou aplicadas na conformidade e para os fins previstos em lei.

Art. 68 — Os bens, rendas e serviços das Caixas de Aposentadoria e Pensões, equiparam-se aos da União para os fins da imunidade tributária a que se refere a alínea "a" do inciso V do art. 31 da Constituição da República.

CAPÍTULO XIV

Disposições transitórias

Art. 69 — É abolida a exigência de qualquer documentação que não resulte de expressa determinação do presente Regulamento.

Art. 70 — O Departamento Nacional de Previdência Social fará revisão das Instruções e Portarias expedidas para o funcionamento de Caixas, de forma a adaptá-las às disposições do presente Regulamento, não prevalecendo qualquer preceito que o contrarie.

Art. 71 — Aos benefícios requeridos ou concedidos após a publicação da Lei n. 593, de 24 de dezembro de 1948, aplicam-se os dispositivos do presente Regulamento, quando mais favoráveis.

Art. 72 — As importâncias dos benefícios em vigor serão revistas para o efeito de ser completada a fração de cruzeiros, na forma do estabelecido no art. 39.

Art. 73 — As percentagens a que se referem as letras "a" e "b" do art. 15, durante os primeiros cinco (5) anos de vigência deste decreto, são fixadas em sete por cento (7%), e aquela referida na alínea "c", em quatro por cento (4%), até que sejam alteradas pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante iniciativa do Serviço Atuarial desse Ministério.

Art. 74 — O valor dos benefícios de que trata este Regulamento poderá ser reajustado periodicamente de cinco (5) em cinco (5) anos, no mínimo, pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ouvido o Serviço Atuarial.

Art. 75 — Os presidentes das Caixas de Aposentadoria e Pensões, cujos mandatos estejam em vigor, exercê-los-ão até o término do prazo previsto na legislação vigente ao tempo de sua investidura.

Art. 76 — A concessão da aposentadoria ordinária, em caráter especial, tal como disposto no art. 1.º da Lei n. 593, de 24 de dezembro de 1948, e

na forma prevista neste Regulamento, estende-se aos trabalhadores segurados de Instituto de Aposentadoria e Pensões que hajam ingressado ao serviço das entidades ou empresas a que se refere o art. 1.º deste Regulamento, ao tempo em que ditadas entidades ou empresas se vinculavam a Caixa de Aposentadoria e Pensões, não se aplicando, entretanto, aos que nele ingressaram posteriormente.

Art. 77 — Logo que publicado o presente Regulamento, o Departamento Nacional de Previdência Social procederá ao exame da situação econômica e financeira de cada uma das Caixas de Aposentadoria e Pensões, e proporá ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, as medidas julgadas necessárias à sua normalização.

§ único — Enquanto não concluído o exame a que se refere o presente artigo, não serão admitidas iniciativas ou propostas de criação de novos serviços, reajustamentos de quadros e quaisquer outras medidas administrativas que venham onerar as Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Art. 78 — Ficam extintos os Conselhos Fiscais das Caixas, passando os respectivos membros a integrar, provisoriamente, os Conselhos Deliberativos, com as vantagens e encargos estipulados neste Regulamento, até que sejam eleitos os novos membros, eleitos e designados na forma do mesmo.

§ único — Para os efeitos do disposto neste artigo, "in fine", o Departamento Nacional de Previdência Social deverá promover as eleições e indicações necessárias à instalação definitiva desses órgãos, de modo a que até 31 de dezembro do ano corrente estejam instalados tais órgãos e eleitos os membros eleitos e indicados.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949. — (aa) CLOVIS PESTANA; HONÓRIO MONTEIRO.

Art. 79 — A partir de 1.º de julho de 1949, serão devidas as contribuições a que se refere o art. 15 deste Regulamento, nas importâncias nele estatuidas, segundo os quantitativos constantes de seu art. 73.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1949.

MUDAS FRUTIFERAS

Srs. Agricultores e Chacareiros: é agora a melhor época para formação do seu pomar. Aproveitem esta oportunidade e plantem mudas frutíferas em sua fazenda ou quintal.

Disponíveis de um grande sortimento de plantas de alta seleção, são mudas formadas, saudáveis e vigorosas, que a maioria produz fruto no mesmo ano.

Belíssimas: PECEGUEIROS, PEREIRAS, MACIEIRAS, LARANJEIRAS, BAIANAS, LIMOEIROS, MEXERIQUEIRAS, OLIVEIRAS, JABOTICABEIRAS, CAQUIZEIROS, FIGUEIRAS, MARMELEIROS, ABACATEIROS, CASTANHEIRAS, NOGUEIRAS, AVELEIROS, AMENDOEIRAS, CEREJEIRAS, VIDEIRAS super selecionadas para mesa e outras plantas.

Também dispomos de lindas ROSEIRAS, JASMIM e CAMÉLIAS e milhões de mudas de EUCALIPTOS.

GRANDES VIVEIROS DE J. ROSA & CIA., A RUA EMÍLIO DE MENEZES, 710 (junto à fábrica de cigarros) — TELEFONE: 8-5-3.

ANDE MAIS UM POUCO E COMPRE MAIS BARATO



I. J. SZACHER
R. GEN. CARNEIRO, 604 - FONE 221 - PONTA GROSSA - PARANÁ
COLCHÕES EM CRINA VEGETAL - ANIMAL - CAPIM
ACOLCHADOS EM TODOS OS TIPOS
CAMA PATENTE LEGÍTIMAS - TRAVESSEIROS

DR. ABRAHÃO FEDERMANN

Comunica aos seus clientes e amigos que acaba de receber um moderníssimo aparelho, de origem suíça, para nebulização de penicilina e estreptomicina, destinado ao tratamento de bronquites, sinusites, larigites, bronquiectasias, pneumonias e outras doenças do aparelho respiratório.

Aplicações em consultório e a domicílio.
Consultório: ALTOS DA FARMÁCIA MILKA - Fone: 2-9-1
DR. P. MASCARENHAS RIBAS
MÉDICO

Aparelho uro-genital do homem e da mulher - Partos e exames pré-natal - Clínica geral
Consultório: av. Vicente Machado n. 285 - Consultas das 3.30 às 6 horas
Residência: av. Vicente Machado n. 281 - Telefone: 7-4-7 (458-1m-5)

DR. IVO GUIMARÃES

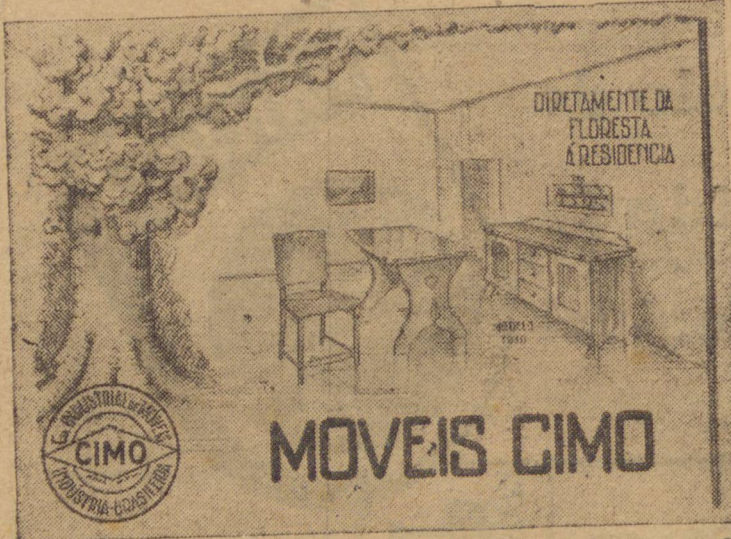
MÉDICO

CLÍNICA GERAL - PARTOS DOENÇAS DE SENHORAS E CRIANÇAS
CONSULTÓRIO: RUA BALDUINO TAQUES, 207
CONSULTAS: 2 AS 5 DA TARDE
RESIDÊNCIA: RUA DR. COLARES, 795
TELEFONE: 1-0-3-0
Ponta Grossa - Paraná (932.1m.24)

DR. PAULO BITTENCOURT

CLÍNICA MÉDICO - CIRÚRGICA

DOENÇAS DE SENHORAS, PALE, APARELHO DIGESTIVO, DOENÇAS GLANDULARES E SISTEMA NERVOSO em prática nos hospitais do Rio e São Paulo - Médico da Santa Casa
CONSULTÓRIO: PRAÇA BARÃO DE GUARAUNA, 42 (ALTO DA FARMÁCIA AMÉRICA) - FONE: 124 - CONSULTAS: DAS 14 AS 17 HORAS
RESIDÊNCIA: RUA CEL. DULCÍDIO, 637, APT. 7 EDIF. CIO CRIMEIA - FONE: 838 (689.2.19)



DISTRIBUIDORES NESTA PRAÇA:
JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA S/A

CONSULTÓRIO ZOOTECNICO - VETERINARIO "ZOOIATRA"

DR. ESTANISLAU GÓRNIK

RUA CMTE. AIRTON PLAISANT, 52 (F. HOTEL GUAIRA) - TEL. 3-01 - CAIXA POSTAL, 93 - END. TELEGRÁFICO: "ZOOIATRA" - PONTA GROSSA - PARANÁ
Major vet. da Res. do Exército; ex-prof. das Escolas Agron. e Vet. do Pará, Vet. de São Paulo e Escola Militar; ex-vice-pres. da Soc. Sul-Bras. de Veterinários - Com 30 anos de prática profissional - Especialização: profil. preventiva das zoonoses em geral; inseminação artificial; tec. laboratório.
Ag. tec. do Dep. Agropecuário da Rhodia Brasil, destacando-se entre os seus insuperáveis produtos: VACINA CRISTAL VIOLETA contra a PESTE SUINA, de imunização garantida por um ano, com a dose única de 5 cc., para qualquer porte de suínos: RHODIATOX (pó e emulsão), PARASITICIDA para AGRO-PECUARIA (extinção das pragas das plantas; imunização dos cereais, para a conservação, desinfecção dos terrenos, habitações, estábulos, chiqueiros, galinheiros, etc.), VACINAS PREVENTIVAS, SOROS CURATIVOS, MEDICAMENTOS (biológicos e químicos) e MATERIAL VETERINÁRIO em geral, os mais aperfeiçoados tecnicamente, CONSULTAS GRATUITAS, pessoalmente ou por correspondência para o interior.

Os afamados produtos agropecuários da Rhodia Brasileira encontram-se à venda também, nesta praça, na Casa Comercial Justus S. A. (Rua Balduino Taques)

Eletroberg Ltda.

RÁDIOS DAS MELHORES MARCAS PARA LUZ, PILHA E ACUMULADOR
COMPLETO SORTIMENTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA RÁDIO
FOGÕES E FOGAREIROS ELÉTRICOS MARCA "GIALLUCA" - ELEGANTES E EFICIENTES
ARTIGOS ELÉTRICOS EM GERAL
MAQUINAS DE ESCRIVER E DE CALCULAR
PREÇOS MODICOS
Praça Barão de Guarauna, 50 - Cx. postal, 201

Casa Belo Horizonte

CALÇADOS

A CASA BELO HORIZONTE está apresentando para as Festas de Sant'Ana um variadíssimo sortimento de calçados para crianças, senhores e cavalheiros
Façam suas compras adquirindo os melhores calçados pelos menores preços
AV. VICENTE MACHADO N. 506

Relojoaria Rocha



Alianças - Joias finas - Relógios "International", "Universal", "Cyma", "Tissot" e outras marcas de renome mundial
RELOJOARIA ROCHA vende barato e garante o que vende

AVENIDA VICENTE MACHADO, 534

Indústrias Wagner Ltda

Madeiras laminadas e compensadas
Fábrica e escritório: rua Ermelino de Leão n. 2.000 - Telefones: 761 e 179
Caixa postal, 128 - Telegramas: "Wagner"

ELIMINE A PREOCUPAÇÃO DE ALUGUER E MORADIA!

Venha buscar a CHAVE DA SUA CASA PRÓPRIA, pague-a como puder e FIQUE RICO com a enorme valorização que vai tendo a Vila Palmeirinha, onde vai ser localizada a ESTAÇÃO da Estrada de Ferro Central do Paraná, já em construção.
Imobiliária Pontagrossense Ltda. (lotes e casas a longo

Pequenos Anuncios

SENHORES CONSUMIDORES

PREFIRAM O SABÃO "TIGRE" O MELHOR E MAIS ECONOMICO

A VENDA NAS MELHORES CASAS DO RAMO

FABRICA:

RUA PADRE NOBREGA, 409 (ao lado do campo do Operário) CAIXA POSTAL, 325

AUXILIAR DE ESCRITORIO

Companhia madeireira necessita de auxiliar de escritório, com bastante prática de serviços de escritório relacionados com o ramo. Cartas com pretensões e detalhes para "Madeirilha", endereçadas à redação deste jornal. (781-7-14)

AUTOMÓVEL DE ALUGUER

Travessa durante o dia e a noite
Chame o Mendes - Fone: 2-7-2

ALUGA-SE

Uma casa de madeira, pintada a óleo, com quatro peças e área, servida de luz elétrica e ótima água. Exige-se fiança - Tratar com Antonio Xavier - Prolongamento da Rua Francisco Octaviano, n. 1.385 - Vila Palmeirinha - Onibus Madeirilha. (990-3-19)

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Diretório Municipal de Ponta Grossa

Reuniões semanais às 5.as-feiras, às 20 horas, em sua sede, à rua Santos Dumont, 798.

RÁDIOS

Rádios "Phillips", "RCA Victor" e variedades das melhores marcas, vendem-se com uma pequena entrada inicial e o restante em 10 pagamentos mensais, nas lojas de JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA S/A.

ALUGA-SE

Um grande depósito, todo de alvenaria, situado no centro e com garagem. Tratar na rua Cel. Dulcício, 898, ou pelo telefone 6-1-6. (982-2a-15)

PENSÃO

Vende-se uma, completa, situada em ótimo ponto. Preço de ocasião. Tratar com o motorista Lino, no ponto de estacionamento da praça Marechal Floriano.

BICICLETAS

Bicicletas para adultos, moças ou rapazes encontram-se em exposição na firma JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA S/A, rua Santos Dumont n. 747 as seguintes condições de pagamento: 30% de entrada e o restante em 10 pagamentos mensais.

LOTES EM MATINHOS

Magníficos, planos, 100 metros do mar, de 7.000 a 15.000 cruzeiros
Tratar: rua Cel. Dulcício, 537 Fone: 9-3-9 (456.1m.5)

MAQUINA SINGER

Vende-se uma, usada, em bom estado. Tratar à av. Vicente Machado, 250. (983.3.17)

VILA "PRINCESA DOS CAMPOS" - UVARANAS

Em frente ao grupo escolar de Uvaranas. Junto ao calçamento. Onibus 13.0 R. I., Prado, etc. Venda de lotes a longo prazo. Informações à av. Carlos Cavalcanti, 1656. (987-1m-18) n. 250.

RELOGIO PERDIDO

Perdeu-se domingo último, nesta cidade, em uma das ruas centrais, um relógio-pulseira, penhora, marca "Record", modelo, com pulseira elástica e mesmo material.
Por ser objeto de estimativa, gratifica-se bem a pessoa que o entregar na gerência do jornal.

AUTOMÓVEL

Vende-se um Oldsmobile, pp 38. Negócio de ocasião. Tratar à av. Vicente Machado, 250. (983.3.17)

EMPRESA OESTE PARANA' LTDA.

ONIBUS ENTRE PONTA GROSSA E FOZ DO IGUAÇU COM PASSAGEIROS PARA: IMBITUVA - PRUDENTOPOLIS - GUARAPUAVA - LARANJEIRAS DO SUL - TANDUVAS - CASCAVEL E FOZ DO IGUAÇU - NOITANDO EM LARANJEIRAS DO SUL
PARTIDA DE PONTA GROSSA: TODOS OS SABADOS, SEIS HORAS, DO HOTEL GUAIRA, A RUA VISCONDE NACAR, 215
PARTIDA DE FOZ DO IGUAÇU: TODAS AS TERÇEIRAS, AS CINCO HORAS, SAINDO DEFRONTE CORREIO

Industrias Vergani Limitada

RUA ERMELINO DE LEÃO, 831 - FONE: 1-1-1 - CAIXA POSTAL, 346 - END. TELEGRÁFICO: "VERGANI" PONTA GROSSA - PARANÁ
Fábrica de caixas - Artíficos de madeira - Madeira serrada e beneficiada - Forro paulista - Calhas - Molduras - Fornecemos materiais para construções

SANGUENOL

CONTÉM OITO ELEMENTOS TONICOS! FOSFORO, CALCIO, ARSENICO, VANADATO DE SODIO, ETC.



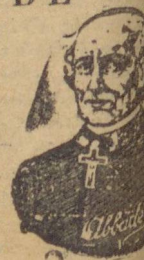
OS PALIDOS, DEPAUPERADOS, ANEMICOS, MAGROS, MAES QUE ORIAM, CRIANÇAS RAQUITICAS RECEBERÃO A TONIFICACAO GERAL DO ORGANISMO COM O

U.D.N.

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 418 - 1.º ANDAR
ASSISTENCIA MEDICA E JURIDICA
A União Democrática Nacional avisa aos seus partidários que dispõe de um corpo médico e jurídico para atender às necessidades dos udenistas pontagrossenses.
João Vargas de Oliveira - Presidente

PRISÃO DE VENTRE

FIGADO - MAU HALITO - DIGESTOES DIFICILIS - PALPITAÇÕES - GASES - PESO NO ESTOMAGO - NÍO IRASCIVEL - CALOR NA CABEÇA
PILULAS DO ABBADE MO
Todo este cortejo de sofrimento se resume num mal único - desordens no aparelho gastrointestinal, que desorientam o doente, atormentam-no nas horas de prazer ou durante o sono, quando consegue dormir. A ação direta e eficaz sobre o estômago, figado e intestinos que exercem as Pilulas de Abade Moss se traduz no desaparecimento desses sofrimentos.



Casa S. João

Noivas, aproveitem comprando seu enxoval de seda pura por preços de algodão

Faile de primeira	metro	65,00
Faile de segunda	metro	30,00
Tafetá, artigo bom	metro	18,00
Seda lisa, 1 mt. largura	metro	45,00
Lingerie pele de pérego	metro	35,00
Lingerie natural, 1 mt. largura	metro	45,00
Duচেze liso	metro	35,00

Duচেze lavrado	metro	68,00
Leze branca	metro	65,00
Colcha de seda com franja		150,00
Laquê lavrado, com 0,90 larg.		30,00
Laquê liso	metro	20,00
Laquê enfeitado, 1m40 de largura		40,00
Grinalda "Veluda"		30,00
Cretone tipo belga, 2m20 de largura		30,00

Cretone em cores, 2m20 de largura		28,00
Cretone em cores, 2m00 de largura		26,00
Cretone em cores, 1m40 de largura		18,00
Cretone em cores, 0m80 de largura		10,00
Cretone em cores, 0m70 de largura		8,00
Morim "Ave Maria"	metro	9,00
Algodão-enfeitado	peça	160,00

MILHARES DE METROS DE SEDAS E Lãs A SEREM VENDIDOS PELO PREÇO DE VERDADEIRA LIQUIDAÇÃO! - FAÇA HOJE MESMO UMA VISITA A POPULAR "CASA SÃO JOÃO", ONDE O FREGUÊS FAZ O PREÇO - ATENDEMOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL
RUA CORONEL FLÁUDIO, 59 - FONE: 9-1-2

Casa S. João

Dores célebres da história



A primeira 'grande' dor de cabeça foi a que teve Adão com aquela história da maçã e da serpente.



Se é BAYER é bom

CAFIASPIRINA
alivia e reanima

RESPONDE PASQUALINI AO ARCEBISPO DE PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE, 19 (D.B.)

O sr. Alberto Pasqualini, respondendo à entrevista do arcebispo de Porto Alegre, don Vicente Scherer, disse:

«O que existe é simplesmente uma grossa exploração política. As declarações que foram feitas em tese absolutamente nada poderiam atingir ao Partido Trabalhista Brasileiro. Podem ser reduzidas à seguintes informações: inspiram-se preocupações teóricas favoráveis à transferência sem pre mais ampla das fontes de produção ao domínio do Estado; é inaceitável a socialização sem reservas dos meios de produção e instituições de crédito; não há incompatibilidade entre a sociedade cristã e a socialização de determinação dos serviços ou empresas ligadas de maneira vital aos interesses da coletividade. Acrescentou a seguir:

«Ora, em parte alguma o programa do P.T.B. propõe a transferência sempre mais ampla das fontes de produção ao domínio do Estado.»

Sustenta a tese de que a exploração das riquezas do subsolo e das fontes de energia, de relevante interesse econômico

é social, seja feita diretamente pelo Estado. No campo econômico, será mantida a iniciativa privada da propriedade e exploração privada dos meios de produção. Todas as proposições das diretrizes do P.T.B. estão enquadradas rigorosamente dentro dos princípios cristãos e cada uma de suas proposições poderia ser justificada com a simples transcrição de alguns parágrafos das encíclicas pontificias.

«Está-se desencadeando atualmente no Brasil uma verdadeira onda subterrânea de reacionarismo que não somente pretende sufocar as legítimas aspirações e reivindicações populares e também as conquistas feitas no campo social. Para isso procura-se mobilizar todas as forças e desvirtuar os objetivos do trabalhismo. É necessário que estejamos alertas e não nos deixemos envolver e intimidar por esses movimentos lavrados. A política é ciência. E' preciso não confundir a com essa política sordida e abjeta a que se dá o nome de política nacional. Não podemos nos solidarizar com as pretensões do capitalismo individualista e reacionário.»

ATINGE A 15 MIL O NUMERO DE GREvistas

91 navios paralisados no porto de Londres

LONDRES, 19 (R.) — Mais 700 trabalhadores nas docas aderiram hoje aos portuários britânicos, que se encontram em greve na área do porto de Londres, aumentando para 15.441 o total de grevistas e para 91 o número de navios paralisados nas docas.

A greve acarretou a proclamação do «estado de emergência» na Grã-Bretanha, e já dura há vinte dias.

Nada menos de 6.000 homens do exército e da marinha estão trabalhando nos serviços de descarga dos navios surtos no porto, em substituição aos grevistas.

LONDRES, 19 (R.) — O primeiro ministro Clement Attlee anunciou hoje no Parlamento que assumiria ele a pasta das Finanças durante a ausência por motivos de saúde, de sir-

Stafford Crips. O sr. Attlee disse que supervisionaria a execução da política geral delineada por sir Stafford Crips quinta-feira passada, quando um corte de cem milhões de libras esterlinas nas importações da área do dólar foi anunciada.

O sr. Attlee anunciou que as cambiais extraordinárias, em moeda estrangeira serão necessárias para que sir Stafford Crips possa levar a cabo um tratamento na Suíça.

O GRANDE PREMIO "BRASIL"

RIO, 19 (D.B.) — Já está assegurada a participação de dois «cracks» argentinos no Grande Prêmio Brasil, a 7 de agosto, quando será disputado o «sweepstake» de 5.000.000 cruzeiros. Os dois «cracks» argentinos são Cruz Montiel e Repeluz.

Espera-se ainda a participação de Nagoya, água considerada como um dos melhores parceiros da Argentina.

De Montevideu deverão vir Lord, Montrachet e Petricilla. E dos nacionais e estrangeiros aclimatados aqui figurarão Heliaco, Jaboti, Saravan, Cid, Carrasco, Nimrodá Guaraz e outros.

CHEGOU AO RIO O CORPO DO JORNALISTA GAFFRY

RIO, 19 (D.B.) — Chegou a esta capital, ontem à tarde, o corpo do jornalista carioca Gil Gaffry, que pereceu num desastre de avião no Rio Grande do Sul. Os restos mortais do jornalista carioca serão inumados hoje, no cemitério de São João Batista.

ALUGA-SE

Uma casa própria para acozume, linguçaria ou engarrafamento. Tratar à rua Balduino Taques, 445, com sr. Carlos. (993-3-20)

VENDE-SE

Uma casa com terreno medindo 22 x 33m, na rua Teodoro Kluppel n. 322. Pronta entrega. Preço de ocasião. Tratar na rua do Rosário n. 981. (994-20)

FILHA — MÃE — AVÓ

TODAS DEVEM USAR

FLUXO SEDATINA

(ou REGULADOR VIEIRA)

A MULHER EVITARA DORES — ALIVIA AS COLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagens para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. E' calmante regulador dessas funções.

FLUXO SEDATINA, por sua comprovada eficácia, é muito receitada e deve ser usada com confiança.



V. S. TEM UM ENCONTRO MARCADO COM A SUA ECONOMIA: UMA VISITA AS NOVAS E MODERNAS INSTALAÇÕES DA LOJA DE

Hermes Macedo S.A.

à Rua Augusto Ribas, esquina Praça

Barão do Rio Branco

PARA FICAR CONHECENDO A ENORME VARIEDADE DE ARTIGOS ALI VENDI-

DOS — MESMO QUE NÃO COMPRE, SUA VISITA, BEM COMO SUAS SUGESTÕES,

SERÃO PRAZEIROSAmente RECEBIDAS

RENASCENÇA

(O CINE LIDER DA CIDADE)

FONE: 3-04

HOJE — QUARTA FEIRA — HOJE
JORNAL BRASILEIRO



FATALIDADE
COLMAN e SIGNE HASSO
Ultima e definitiva exibição!

AMANHÃ, 5.a-FEIRA:



SABADO:

ENCONTRE-ME EM HOLLYWOOD

Formidável comédia da Metro, com RED SKELTON, VIRGINIA O'BRIEN e GLORIA GRAHAME

A CIDADE PERDIDA

5.º e 6.º episódios



RESGATE DE UMA CONSCIENCIA

com Burt Lancaster, Louise Horton e Edward G. Robinson

Drama alta voltagem! Momentos culminantes! Inexcedíveis!

Sequência de quadros vigorosos!

Paixões violentas desencadeadas

Ninguém jamais esquecerá...

o amor profundo, o doloroso conflito... e a paixão violenta de RESGATE DE

UMA CONSCIENCIA



DOMINGO — EM

DUAS SESSÕES

A UNIVERSAL INTERNATIONAL apresenta

O MAIOR DRAMA DO

TEATRO TRANSFORMADO

NO MELHOR FILME JA-

MAIS REALIZADO

A ocorrência de domingo ultimo em Palmeira

PORMENORES DA VIOLENTA CENA DE SANGUE NA QUAL FOI FERIDO, GRAVEMENTE, UM SOLDADO DO 13.º R.I.

Reportamo-nos em nossa edição de ontem a violenta cena de sangue ocorrida domingo ultimo em Palmeira e na qual foi gravemente ferido um soldado do exercito.

Hoje, com mais pormenores, voltamos a noticiar o fato. Ermiliano de tal, um dos protagonistas da lamentavel ocorrência, de ha muito vinha nutrido um odio quasi mortal com os irmãos João Maria e Domingo Ferreira, em consequencia de um desentendimento havido, ha tempos, entre os três.

Não escondendo sua animadversão, Ermiliano não fazia segredo de seus intuitos perversos aguardando, qual fera atocaiada, uma oportunidade para estravar todo o seu rancor contra João e Domingos. Foi mais de uma vez estes alvos de carneiros e de ofensas por parte de Ermiliano, ofensas que que ficavam sem resposta, o que mais irritava o perverso individuo.

Domingo ultimo, João Maria (que é soldado do 13.º R.I.) foi, em companhia do irmão, a um baile no Clube Ipiranga ali permanecendo até as duas horas da madrugada. Ao deixar o recinto, o militar encontrou-se com Ermiliano que o desafiou para uma briga, a fim de resolverem, ali mesmo, uma «velha questão». João Maria não lhe deu ouvidos e afastou-se do local para, com seu irmão, retornar a sua residencia.

Passando por um bar que se achava aberto, o soldado convidou Domingos para comerem qualquer coisa. Pouco depois, Ermiliano entrava no estabelecimento em companhia de dois amigos e, com palavras ásperas dirigiu-se ao militar chamando-o de covarde. «Se você for homem, recruta, venha até a rua», gritou Ermiliano. João Maria, ante aquela provocação, saiu do bar com o intuito de, fora do estabelecimento, resolver o assunto amigavelmente pretendendo fazer ver ao individuo que o desafiava que não era seu intento atacar-se em luta corporal com quem quer que fosse em plena rua. Ermiliano porém já o esperava, com outras intenções. Mal transpôs o soldado a porta do bar violento bofetão o apanhou em cheio no rosto. Sem dar tempo ao militar para que pudesse esboçar o menor gesto de

defesa, o seu antagonista, sacando de uma faca desferiu-lhe profundo golpe no ventre, prostando-o por terra.

Antes que pudesse o perverso individuo desferir outro golpe contra João Maria, Domingos interveio recebendo, igualmente, uma facada na perna. Aproveitando-se da confusão que se estabeleceu, Ermiliano e os companheiros evadiram-se do local, sendo a vitima socorrida por alguns populares.

Horas mais tarde, foi o soldado conduzido à Ponta Grossa, sendo internado na Santa Casa em estado grave. Naquele nosocomio foi operado pelos drs. Paulo Bittencourt e Lauro Justus, achando-se praticamente fora de perigo.

Ermiliano, ao que fomos informados, foi preso na manhã de domingo e recolhido à detenção de Palmeira onde aguardará o pronunciamento da Justiça.

SERA' REABERTA A CARTEIRA IMOBILIARIA DO I. A. P. I.

Serão aplicados mais de 200 milhões de cruzeiros na aquisição de cas as para seus associados

RIO, 19 (DB) — Já foi divulgado que o Instituto dos Industriais vai reabrir a 1.º de agosto proximo as operações de sua carteira imobiliária para operações do plano B, ou seja a construção ou aquisição de casa pronta para seus assegurados. A' proposito dessa iniciativa, o presidente do I.A.P.I., engenheiro Alim Pedro, fez hoje ao «O Globo» estas declarações:

«A residência ao trabalhador não só constitui problema dos mais prementes, mas também representa um dos pontos principais do programa do governo do general Dutra.

O I.A.P.I., dentro de suas possibilidades, tudo tem feito para levar avante um amplo programa de construção de cas as. Já construiu ou financiou para seus associados, em todo o país, mais de doze mil residencias, tendo invertido nisso mais de 800 milhões de cruzeiros. O reinicio das operações do plano B — a compra ou construção de casa, por iniciativa do segurado — vai fazer com que sejam aplicados ainda este ano mais duzentos milhões de cruzeiros.

Alim Pedro esclareceu que tais empréstimos serão concedidos não apenas aos industriais do Distrito Federal e das capitais dos estados. Também se estenderão às cidades do interior. Foi mantida o limite máximo de 150 mil cruzeiros para cada operação, a fim de que seja atendido maior numero possível de associados. Só serão financiados, em conjunto, edificios de tres pavimentos no máximo. Dessa forma não se

rá financiada a construção de arranha-céus.

As propostas para as operações, relativas ao mesmo conjunto residencial (edificio até tres pavimentos ou conjunto horizontal) não poderão ultrapassar em seu montante da importância de dois milhões de cruzeiros: A' margem do problema de construção de cas as, Alim Pedro focalizou em seguida a finalidade maxima do I.A.P.I. que consiste na concessão de beneficios regulamentares — aposentadoria, pensões, auxilios e etc. — em cujos pagamentos são empregados por dia cerca de dois milhões de cruzeiros.

E apos outras considerações sobre atividades do I.A.P.I., Alim Pedro volta a falar sobre a construção ou aquisição de casa pelo segurado do Instituto, dizendo que não há restrição no que tange a construção ou aquisição de casa pronta. Dentro do limite estabelecido, o Instituto comprará cas as prontas ou as construirá. Se se tratar porem de imóvel construído e locado a terceiros, a operação de financiamento só será ultimada mediante a previa entrega das chaves do imóvel.

CRÉDITO DE 10 MILHÕES DE CRUZEIROS

PARA A AUTO-ESTRADA CURITIBA-PARANAGUÁ

CURITIBA, 19 (D.) — Por decreto, que tomou o n.º 7.356, hoje baixado, o governador do Estado, abrindo um crédito especial de 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) no D.E.R. para atender as despesas relativas as obras da auto-estrada Curitiba-Paranaguá.

VISITA A FARIT JORGE

Encontra-se entre nós, tendo nos dado o prazer da sua visita, o jovem Farit Jorge, conhecido comerciante em Jacarézinho.

O illustre visitante, que é irmão do acadêmico Mário Jorge, manteve conosco agradável conversa, que versou sobre os problemas e interesses da zona norte do Estado. Somos gratos.

Falhou a Policia Técnica

Uma reconstituição das arábias, que vae ser arrazada no Tribunal de Justiça do Estado

Por: — MARIO JORGE

Enquanto aguardamos a sentença do Meritissimo Juiz Dr. Joaquim Meneleu de Almeida Torres, homologando a justificação requerida por nosso intermedido, pelo sentenciado inocente cujo nome foi infamemente trocado por um numero na Penitenciaria do Estado, ultimamos as nossas providencias para a redação do requerimento a ser encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado, solicitando a tão esperada revisão do processo.

Para tanto, estamos no momento, requerendo junto ao integro magistrado, uma visita «ad perpetuum memoriam», a ser feita no local onde o assassino apoiou a arma para desfechar o tiro que vitimou o advogado Miguel Quadros.

Como é do conhecimento de todos, mais de duas testemunhas afirmaram perante o Juiz da 2.ª Vara, na justificação, terem visto o sinal de pólvora junto à cerca, notando-se de imediato que o criminoso era um individuo alto, pois

que para alcançar o ponto que ficou chamuscado, não teve necessidade de trepar em cousa alguma, verificando-se ainda que junto ao local nada havia que tivesse servido de apoio para o matador do illustre caudilheiro.

A policia técnica, na reconstituição do crime, ao fotografar a cerca, cometeu erros e falhas que só poderiam ser frutos da impetuosidade e urgencia em se desfazerem dos olhares representativos e condenatorios dos populares que acompanhavam revoltados a grande farça que ficara na historia jurídica do Paraná como uma mancha e uma perpetua advertencia aos que se arriscam em serem estigmatizados pela opinião publica.

Os erros são flagrantes, quer na posição em que obrigaram Barbosa Parana a «reconstituir», como também na altura maxima que se pôde fazer alcançar — a altura total do sentenciado é um metro e cinquenta e quatro centímetros, e o chamusco de pólvora tinha mais de 1,70 mts. de distancia do solo.

O ângulo que faz a arma apontada por Barbosa Parana também impossibilitaria a perpetração do crime, a não ser que a bala usada fizesse uma curva acentuada na sua trajetoria...

Assim, o resultado dessa visita, que publicaremos tão logo a mesma se efetue, é muito significativo para a completa instrução do pedido, pois que, por ele confirmaremos as nossas fortes suspeitas contra a propria policia técnica do nosso Estado, que se sujeitou aos caprichos de uma autoridade incapaz e irresponsavel, fazendo uma prova documental completamente falha sob qualquer ponto de vista, e que arrazaremos com fortes argumentos, principalmente na nossa sustentação oral no Tribunal de Justiça, quando então provaremos praticamente o que vimos com tanta convicção afirmando.

Destas columnas, queremos agradecer ao gesto simpatico do nosso amigo Nicolau Tambacupulos, acreditado comerci-

ante da nossa praça, o qual, ao ter conhecimento de que necessitavamos pagar as custas das certidões do processo antigo, procurou o sr. escrivão do crime, fazendo-lhe entrega da importância correspondente, que perfazia um total de apreciavel vulto.

Recebemos do sr. Joaquim Gabriel de Camargo, do alto comercio de Tibagi, neste Estado, e que ora substitue o Juiz de Direito da Comarca, a seguinte carta:

«Acadêmico Mário Jorge Eu estou torcendo pela sua grande vitória no «caso» BARBOSA PARANA'.

Estou entusiasmadíssimo com a sua brilhante campanha.

Na minha longa jornada, nos meus sessenta anos de vida, essa sua defesa é para mim, um caso virgem no imenso Brasil em que vivemos.

Nunca vi e nunca soube de cousa igual.

Envio os meus abraços de felicitações.

(a) Joaquim Gabriel de Camargo.

Anda mal informado o «Jornal do Paraná»

AINDA O ESPANCAMENTO DE ACÁCIO QUINQUINO PELA POLICIA DE CASTRO

Andam mal informados os comandos «giletes» do «Jornal do Paraná» a respeito de certos fatos por nós noticiados. Vem aquele órgão publicar um desmentido a noticia por nós inserida sobre um barbaro espancamento de que foi vitima ancião na cidade de Castro, em dias da semana passada.

Baseando-se nas declarações do seu correspondente naquela cidade, pretende o redator do «Jornal do Paraná» contradizer o que havíamos noticiado, deturpando os fatos a seu bel prazer. Alega o autor da nota em questão que as informações por nós colhidas não merecem credito por isto que não as colhemos em fontes fidedignas, acusando-nos de levarmos ao conhecimento do publico os detalhes de uma ocorrência sem procurarmos, antes, esclarecer a verdade. Esta, de ha muito está esclarecida e, para que não hajam quaisquer duvidas a respeito, iremos prová-lo áquelles que nos assacam de mentirosos.

Antes, porém, um esclarecimento que se faz necessário ao redator do «Jornal do Paraná» ou ao seu correspondente em Castro: as informações que nos prestaram não foram, em absoluto, colhidas pelo nosso redator-chefe. Até nisto andam mal informados os célebres comandos do jornal da rua Cel. Dulcidio...

CAMINHÕES

Precisam-se de caminhões para transporte de toras curtas. Tratar com Industrias Wagner Limitada — Rua Ermelino de Leão, 2.000. (5-20)

JOQUEI CLUBE PONTAGROSSENSE

Aviso

O Joquei Clube Pontagrossense comunica aos interessados que em virtude das obras de remodelamento porque está passando, no momento o hipódromo Uvaranas, fica adiada, para data que será oportunamente anunciada, a realização do CLASSICO SANT'ANA que estava marcada para o dia 24 de Julho corrente.

A Diretoria.

UNIÃO SIRIA PO PONTAGROSSENSE

Convite

A Diretoria da União Siria Pontagrossense tem o máximo prazer em convidar os Senhores Associados e Exmas. famílias para o grandioso Baile em homenagem à Padroeira da Cidade N.S. Sant'Ana, a realizar-se sábado dia 23 do corrente em sua sede social.

Abrihantará as danças o Jazz-Guarany. Reservas de mesas todas as noites na sede social. Traje de passeio.

A Diretoria agradece o comparecimento dos senhores associados.

fim de, ali, apurar o que de verdade existia em torno do fato, palestrando demoradamente com Acácio e com um filho deste, enfermeiro do Hospital.

Mostrou-lhe o ferroviário os sinais da violencia sofrida. Nessa mesma noite, antes de noticiarmos o fato, telefonamos para a Delegacia de Policia de Castro para comunicarmos-nos com o delegado ou autoridade de serviço. Atendeu o telefonema um praça do destacamento. Inquerimos-lhe a respeito das ocorrências ali verificadas e perguntamos-lhe o nome do autor do brutal atentado. Respondeu-nos o interpelado que ignorava a identidade do agressor, por ter chegado áquella cidade há poucos dias, procedente do norte do Estado desconhecendo, por isso, o nome dos demais colegas de fama. Relatou o praça a nos responder.

Mostrou-se indeciso quando inquerido sobre a identidade do agressor mas não demonstrou surpresa quando nos referimos ao fato, não negando que houvesse havido, realmente, a brutal agressão por nós noticiada. Serve com um testemunho o não desmentido desse membro do destacamento policial de Castro. Negando-se apenas a declinar o nome do soldado que prendeu Acácio para espancá-lo barbaramente, admitiu o interpelado a veracidade do que haviam nos informado ao responder «que ignorava o nome de quem agrediu e surrou o ferroviário».

O filho da vitima, que esteve em Castro dois ou três dias após a ocorrência, foi posto ao par do que sucedera, tendo pedido ao delegado a punição

TECNICOS ALEMÃES PARA O BRASIL

HAMBURGO, 19 (R.) — A Missão Militar Brasileira em Berlim está selecionando o primeiro grupo de engenheiros e técnicos alemães que deverão emigrar para o Brasil. Esses imigrantes partirão de Hamburgo pelo transporte brasileiro «Duque de Caxias», antigo vapor pertencente à Companhia North German Lloyd, com capacidade para transportar 300 passageiros.

Está sendo estudada a seleção de novos contingentes de emigrantes.

do responsável ou responsáveis pela estúpida agressão. Nenhuma medida foi tomada, ao que soubemos, para punir o culpado ou culpados. O fato porém, é que Acácio foi preso na noite do dia 8 do corrente sendo barbaramente espancado pela policia.

Só o deixaram os seus algozes quando o ferroviário, já sem forças, caiu ao chão com as costas e rosto sangrando, de nada valendo as suas suplicas e as suas lágrimas. O ancião, depois de impiedosamente surrado, foi abandonado a um canto da prisão com as costas em chagas, a doer horivelmente.

Tivemos conhecimento do laudo do medico, assim que foi Acácio internado no Hospital 26 de Outubro. De acordo com ele, o ferroviário apresentava «equimoses na região posterior do torax — sobre o omoplata, e região lombar em vergões» (produzido por instrumento contundente).

Si os fatos que narramos não bastarem, por si só para evidenciar a verdade, ali está o laudo médico para comprovar tudo o que, a respeito do caso afirmamos.

Que dirão agora aqueles que, desconhecendo os pormenores da ocorrência tentaram nos desmentir, assacando-nos de mentirosos?

BICICLETAS

Bicicletas para adultos, moças ou rapazes encontram-se em exposição na firma JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA S/A, Rua Santos Dumont n.º 747 as seguintes condições de pagamento: 30% de entrada e o restante em 10 pagamentos mensais.

INDUSTRIA DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO

Vende-se uma fábrica instalada em ponto central, com maquinário em perfeito funcionamento e com capacidade para 300 pares diários. Facilita-se o pagamento. Consultas e informações pela caixa postal n.º 1.092, Curitiba. (991-3-20)

LOJA DE CALÇADOS

Vende-se uma loja instalada 20 metros próximo da praça Tiradentes, em Curitiba, com estoque pequeno e novo. Informações pela caixa postal n.º 2.092, Curitiba. (991-3-20)

Sr. CRIADOR

A Vacina Cristal Violeta HERTAPE e garantida por três «tests» de segurança: Perfeita ESTERILIDADE

Absoluta INOCUIDADE

Máxima EFICIENCIA

Onde há HERTAPE não há peste suína

DEPOSITARIO NO SUL DO PAIS:

ENIO BAPTISTA ROSAS

Rua 15 de Novembro, 11 - Cx. postal, 320

ENDEREÇO TELEGRAFICO: «HERTAPE»

PONTA GROSSA — PARANÁ

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES!

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFEÇÕES DO COURO CABELUDO. TÔNICO CAPILAR POR EXCELENCIA.

ATENÇÃO!

ATENÇÃO!

SENHORES COMERCIANTES — SENHORAS DONAS DE CASA

CAFE' AMERICANO comunica-vos que a partir do dia 1.º de maio iniciou o «Grande Concurso Café Americano» com prêmios no valor de 50 mil cruzeiros (carta patente num. PTO4923, de 7-4-48).

PRIMA SENHORA — Colecione os logotipos de pacotes que ficam entre os navios e o sol nascente

SR. COMERCIANTE — Colecione as notas de compras. BREVE SAIRÃO INSTRUÇÕES DETALHADAS